



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 5.431/2019, de 04 de outubro de 2019.

Altera termos da Portaria nº 5.360/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o § 3º da Portaria nº 5.360/2019, que passa a vigor com a seguinte redação:

§ 3º. O Grupo Temático 3 - GT3 Condições Ambientais será composto pelos seguintes membros:

- | | |
|--|--------------------------------------|
| a) Carlos Eduardo Cardoso Ramalho Pinto | CPF nº 018.450.488-19 - Coordenador; |
| b) Surya Sereno Veneziani Mendes | CPF nº 024.363.311-46; |
| c) Marlon Rogério Bandeira | CPF nº 523.465.281-53; |
| d) José Donizete de Oliveira | CPF nº 490.337.511-00; |
| e) Uedson Garcez de Mendonça | CPF nº 874.922.451-49; |
| f) Francisco Marshall de Almeida Salermo | CPF nº 261.768.741-49; |
| g) Paulo Anderson Quirino Garcia | CPF nº 448.903.461-04; |
| h) Fernando Ambrósio Trindade | CPF nº 820.540.887-49; |
| i) Marcos Antônio Saboya Peixoto | CPF nº 509.986.337-04; |
| j) Ana Maria da Silva | CPF nº 090.183.438-62. |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.